

LEI Nº.471/2025

EM 20 DE MAIO DE 2025.

**QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

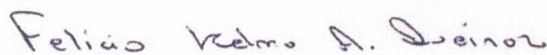
**FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, Prefeito Municipal de São José dos
Cordeiros – PB, FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficará denominado de ADAUTO GRACIANO DE ARAUJO, a Âncora de Saúde,
unidade já construída na comunidade IMPOEIRA FUNDA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Cordeiros – PB, 20 de maio de 2025



**FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO**